

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 85/2026

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do P.A. Aroeira e dá outras providências”.

Autoria: VEREADORA RAUL

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do P.A. Aroeira e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do P.A. Aroeira, com sede na Rua Treze, nº 765, Centro, no Município de Chapadão do Sul - MS, sob o número de inscrição no CNPJ 04.786.033/0001-60. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos de direito privado.

**Art. 2º** - A entidade declarada de Utilidade Pública Municipal, fica obrigada a publicar e a enviar anualmente à Câmara Municipal de Vereadores, cópia das demonstrações financeiras de receitas e despesas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, 16 de março de 2026.

VEREADOR RAUL



## JUSTIFICATIVA

Mensagem nº43/2026

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do P.A. Aroeira – Município de Chapadão do Sul/MS, entidade de natureza privada, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.786.033/0001-60, com sede neste município.

A referida Associação, fundada em 27 de novembro de 2001, desenvolve atividades voltadas à defesa de direitos sociais, ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção do desenvolvimento sustentável da comunidade do P.A. Aroeira, desempenhando papel relevante na organização social e econômica dos pequenos produtores rurais. Por meio de suas ações, a entidade contribui significativamente para o incentivo à produção agrícola, à geração de renda, à valorização do homem do campo e ao desenvolvimento local, além de promover iniciativas de cunho social, cultural e comunitário, beneficiando diretamente diversas famílias do município.

A concessão do título de Utilidade Pública representa o reconhecimento formal do Poder Público à importância dos serviços prestados pela Associação, possibilitando ainda maior fortalecimento de suas atividades, inclusive com a ampliação de parcerias, convênios e acesso a recursos públicos, sempre em benefício da coletividade.

Diante do relevante interesse público envolvido e da comprovada atuação da entidade ao longo dos anos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Cordialmente,  
Vereador Raul.

CHAPADAO DO SUL/MS, 23 de Março de 2026

---

Raul  
Vereador(a)

